



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 343.968

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **207.379** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0207379-72, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Apartamento **304**, localizado no Bloco **E**, do empreendimento denominado **CONQUISTA RESIDENCIAL VILLE - QUADRA 04**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Rachel Pimentel**, composto por sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, banheiro, circulação e dois quartos, com a área privativa real de **46,23 m²**, área privativa real total de 46,23 m², área de uso comum total de 41,20 m², área real total de 87,43 m², área equivalente de 56,01 m² e fração ideal de 0,010416, confrontando pela frente com o apartamento 303; pelo fundo com o bloco F/apartamento 302; pelo lado direito com limite do lote/Rua 5 e pelo lado esquerdo com área verde, edificado no lote **01**, da quadra **04**, formado pela unificação dos lotes 01 a 18, da quadra 04, com a área de **6.800,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua RP7, com 127,00 metros mais 7,07 metros de chanfro na lateral direita mais 7,07 metros de chanfro na lateral esquerda; pelo fundo com a Rua RP8, com 127,00 metros mais 7,07 metros de chanfro na lateral direita mais 7,07 metros de chanfro na lateral esquerda; pelo lado direito com a Rua RP2, com 40,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 5, com 40,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.075/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:** **201.620**. Em 16/09/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

Av-1=207.379 - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-2=201.620, na matrícula nº 201.620, feito nesta data. Em 16/09/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

Av-2=207.379 - Pela empresa proprietária Direcional Engenharia S/A, foi pedido que se averbasse e como averbado fica que sobre este imóvel, bem como sobre a futura construção objeto da incorporação registrada sob o nº R-2=201.620, foi constituído Patrimônio de Afetação, nos termos de opção ao regime firmado na Secretaria da Receita Federal, datado em 01/02/2006, conforme dispõe o Art. 31-B da Lei Federal nº 10.931 de 02/08/2004. Em 04/11/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

R-3=207.379 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS, no Âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado em Belo Horizonte - MG, em 29/10/2013, entre Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Santa



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZKNP-W5GDT-KXZQN-KNBRC>

Engenharia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.466.398/0001-06, como devedora e, **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, como credor, e ainda como interveniente construtora, fiadora e hipotecante, Direcional Engenharia S/A, acima qualificada; conforme cláusula vigésima terceira, inciso I, foi este imóvel, bem como as construções já existentes, acessões e benfeitorias que lhe serão incorporadas, dados em primeira, única e especial hipoteca, ao credor, para garantia de uma abertura de crédito no valor total de até R\$ 6.559.200,00 (seis milhões quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), valor este comum com mais noventa e cinco unidades constantes do contrato acima referido, no prazo total da operação de 36 meses, à taxa de juros efetiva de 8,300% a.a. e 0,666% a.m, durante o período de carência e de amortização, com vencimento da primeira prestação previsto para 20/02/2016. O contrato se rege em seu todo pelo Quadro Resumo, itens 1 ao 9, pelas cláusulas 1ª a 46ª e Anexos I e II, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 284.037. Emolumentos: R\$ 4,07. Em 28/04/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=207.379 - De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015 de 31/12/1973, fica retificada esta matrícula para constar que o nome correto do loteamento é **RAQUEL PIMENTEL**. Em 21/01/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-5=207.379 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado nesta cidade, em 22/08/2014, em sua cláusula segunda, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto do registro nº R-3=207.379. **Protocolo** : 287.501. **Taxa Judiciária** : R\$ 11,00. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 4,93. Busca: R\$ 8,15. Averbção: R\$ 9,43. Em 21/01/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-6=207.379 - Em virtude do mesmo contrato firmado entre Direcional Engenharia S/A, acima qualificada, como vendedora, incorporadora/fiadora e interveniente construtora e, **EDNA BATISTA DE JESUS**, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI nº 4.497.625 DGPC-GO, CPF nº 024.371.931-03, residente e domiciliada na Rua 13, Quadra 32, Lote J 5, Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás - GO, como compradora e devedora fiduciante; e, Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.466.398/0001-06, como interveniente anuente, e ainda, como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), reavaliado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dos quais: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelos itens A a H e pelas cláusulas 1ª a 53ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 287.501. **Emolumentos** : Registro: R\$ 324,94. Em 21/01/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-7=207.379 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 10ª, foi este imóvel dado



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZKNP-W5GDT-KXZQN-KNBRC>

alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 454,45, vencível em 15/05/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais). **Protocolo** : 287.501.

Emolumentos : Registro: R\$ 243,55. Em 21/01/2015. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-8=207.379 - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 17/7/2017, pela incorporadora Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, composto por sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, banheiro, circulação e dois quartos, com a área privativa real de **46,23 m²**. Tudo de acordo com o projeto de incorporação depositado neste Cartório em 16/9/2013, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Edson Mendes Araújo, CREA-MG 57.312/D-MG; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 14201300000001197668, registrada pelo CREA-MG em 13/6/2013; Carta de Habite-se nº 532/2016, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 21/12/2016, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001792017-88888508, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 29/8/2017, com validade até 25/2/2018. Foi dado à construção o valor de R\$ 91.234,16 (noventa e um mil duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). **Protocolo** : 297.941. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 16,23. Funesp: R\$ 12,98. Estado: R\$ 8,11. Fesemps: R\$ 6,49. Funemp/GO: R\$ 4,87. Funcomp: R\$ 4,87. Fepadsaj: R\$ 3,25. Funproge: R\$ 3,25. Fundepeg: R\$ 3,25. **ISS** : R\$ 4,87. **Emolumentos** : Busca: R\$ 5,00. Averbação: R\$ 157,29. Em 30/8/2017. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-9=207.379 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-4=201.620. **Protocolo** : 297.942. Em 30/8/2017. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-10=207.379 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 16.265. **Protocolo** : 297.943. Em 30/8/2017. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-11=207.379 - Em virtude de requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 19/2/2020, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S.A. e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S. A**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), reavaliado por R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais). **Protocolo** : 310.929. **Taxa Judiciária** : R\$ 15,62. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 37,75. Funesp: R\$ 30,20. Estado: R\$ 11,33. Fesemps: R\$ 15,10. Funemp/GO: R\$ 11,33. Funcomp: R\$ 11,33. Fepadsaj: R\$ 7,55. Funproge: R\$ 7,55. Fundepeg: R\$ 4,72. Fundaf/GO: R\$ 4,72. Femal/GO: R\$ 9,44. **ISS** : R\$ 11,33. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21. Em 11/5/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-12=207.379 - Em virtude de requerimento firmado em Curitiba - PR, em 10/5/2022, pelo Banco do Brasil S.A, foi pedido que se averbasse, e como averbado fica, a realização dos dois leilões de que trata o artigo 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZKNP-W5GDT-KXZQN-KNBRC>

negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão Público, realizado em 23/11/2021 e Auto Negativo de 2º Leilão Público, realizado em 30/11/2021, ambos pelo Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP: 690 e Editais de Leilões Extrajudiciais Online nº 2021/950021 - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal Gazeta do Estado nos dias 21, 22 e 25/10/2021. **Protocolo** : 322.945 datado em 28/7/2022. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,79. **ISS** (3%): R\$ 1,88. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 11/8/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-13=207.379 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1715.01186284-IA-480, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, de 17/6/2020, da 6ª Vara Cível de Maringá - PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 325.205, datado em 23/11/2022. Em 23/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-14=207.379 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-13=207.379, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1816.01189186-TA-060, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, da 6ª Vara Cível de Maringá - PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 325.206, datado em 23/11/2022. Em 23/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-15=207.379 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.2622.01789978-IA-950, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, de 26/8/2021, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 325.207, datado em 23/11/2022. Em 23/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-16=207.379 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-15=207.379, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.3110.01795209-TA-509, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 325.208, datado em 23/11/2022. Em 23/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-17=207.379 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Cidade



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZKNP-W5GDT-KXZQN-KNBRC>

Ocidental - GO, no Lº 0079, fls. 019/022, em 14/12/2022, foi este imóvel alienado por sua proprietária, o Banco do Brasil S.A, com sede no Setor de Autarquias Norte SAUN, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º Andar, Asa Norte, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, endereço eletrônico: laisi.gasparoto@pagimovel.com.br, pelo preço de R\$ 42.568,35 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), reavaliado por R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais), ao comprador **ELISIO PEDRO RUBIK JUNIOR**, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, empresário, filho de Elisio Pedro Rubik e de Ronsagela de Souza, CNH registro nº 02093348040 DETRAN-SC, onde consta a CI nº 4.177.429 SSP-SC, CPF nº 041.678.849-17, residente e domiciliado na Quadra 03, Lote 01, Bloco G, Conquista Residencial Ville Raquel Pimentel, nesta cidade, endereço eletrônico: elisioresalecarlos@gmail.com. **Protocolo** : 327.053, datado em 06/3/2023. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 176,38. Funemp/GO (3%): R\$ 52,91. Funcomp (3%): R\$ 52,91. Fepadsaj (2%): R\$ 35,27. Funproge (2%): R\$ 35,27. Fundepg (1,25%): R\$ 22,05. **ISS** (3%): R\$ 52,91. **Emolumentos** : Busca: R\$ 16,67. Registro: R\$ 1.747,14. Em 03/4/2023. **Selo eletrônico** : 00872303013393625430043. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-18=207.379 - Em virtude da escritura acima referida, promove-se a averbação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, ou seja, CCI nº 386991. **Protocolo** : 327.053, datado em 06/3/2023. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%): R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS** (3%): R\$ 1,20. **Emolumentos** : Averbação: R\$ 39,98. Em 03/4/2023. **Selo eletrônico** : 00872303013393625430043. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-19=207.379 - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Cidade Ocidental - GO, em 05/5/2023, entre Elisio Pedro Rubik Junior, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, proprietário de estabelecimento comercial, filho de Elisio Pedro Rubik e de Ronsagela de Souza, CNH nº 02093348040 DETRAN-SC, onde consta a CI nº 4.177.429 SSP-SC, CPF nº 041.678.849-17, residente e domiciliado na Rua Ver Mario Coelho Pires, nº 00305, Apartamento 407, Campinas, São José - SC, endereço eletrônico: elisio.rubik@gmail.com, como vendedor; e, **IRLANE VOGADO VIEIRA**, brasileira, solteira, que declara não manter união estável, maior, vendedora, filha de Deuziane dos Santos Vogado e de Antonio Adão Vieira Lima, CI nº 7.288.687 PC-GO, CPF nº 089.823.883-89, residente e domiciliada na Avenida Dois Vila Guaira, Quadra 192, Lote 240, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, endereço eletrônico: vogadovieirairlane@gmail.com, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag4222go03@caixa.gov.br, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), reavaliado por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dos quais: R\$ 19.358,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e oito reais) são recursos próprios; R\$ 6.642,00 (seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao L e 1 ao 31, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 328.332, datado em 17/5/2023. **PMCMV. Taxa Judiciária** : R\$ 18,87. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 88,69. Funemp/GO (3%): R\$ 26,61. Funcomp (3%): R\$ 26,61. Fepadsaj (2%): R\$



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZKNP-W5GDT-KXZQN-KNBRC>

74. Funproge (2%): R\$ 17,74. Fundepg (1,25%): R\$ 11,08. ISS (3%): R\$ 26,61.

Emolumentos : Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Registro: R\$ 873,57. Em 16/6/2023. **Selo eletrônico**: 00872305113119128920024. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-20=207.379 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4.5000% e efetiva de 4.5940%, com o valor da primeira prestação de R\$ 545,05, vencível em 25/5/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Protocolo** : 328.332, datado em 17/5/2023. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 87,36. Funemp/GO (3%): R\$ 26,21. Funcomp (3%): R\$ 26,21. Fepadsaj (2%): R\$ 17,47. Funproge (2%): R\$ 17,47. Fundepg (1,25%): R\$ 10,92. ISS (3%): R\$ 26,21. **Emolumentos** : Registro: R\$ 873,57. Em 16/6/2023. **Selo eletrônico** : 00872305113119128920024. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-21=207.379 - Luziânia - GO, 12 de junho de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-22=207.379 - Luziânia - GO, 12 de junho de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 28/05/2025 e certidão negativa de débitos tributários nº 610296, expedida pela municipalidade local em 20/05/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 386991. Protocolo**: 343.968, datado em 30/05/2025. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepg (1,25%): R\$ 0,53. ISS (3%): R\$ 1,28. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico**: 00872505212835625430182. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-23=207.379 - Luziânia - GO, 12 de junho de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 28/05/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-20 acima, pelo valor de R\$ 136.832,24 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 136.832,24 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme guia nº 9081853, recolhidas no valor total de R\$ 3.283,97 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), em 19/05/2025. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo**: 343.968, datado em 30/05/2025. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (3%): R\$ 33,53. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepg



Valide aqui
este documento

25%): R\$ 6,99. **ISS (3%): R\$ 16,77. Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. **Selo eletrônico:**
00872505212835625430182. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23



Selo digital n. **00872506113719434420216**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/**

OFICIAL SUBSTITUTO

(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 12 de junho de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZKNP-W5GDT-KXZQN-KNBRC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital